

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANGARETE PAZ DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 até o dia 31 de agosto de 2015, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 272/2015, datado de 25 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 21 de Julho de 2015

**VER. ANGARETE PAZ DA ROSA
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se: